



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 9 de Outubro de 2009



Série

Número 103

Suplemento

Sumário

DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Declaração de rectificação n.º 8/2009

Rectifica a tabela das taxas a cobrar por fotocópias simples e impressão de documentos na Direcção Regional de Qualificação Profissional, aprovada através da Portaria n.º 119/2009, de 23 de Setembro, publicada no Jornal Oficial I série, n.º 96, de 23 de Setembro de 2009.

DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA**Declaração de rectificação n.º 8/2009**

Por ter saído com inexactidão a tabela das taxas a cobrar por fotocópias simples e impressão de documentos na Direcção Regional de Qualificação Profissional, aprovada através da Portaria n.º 119/2009, de 23 de Setembro, publicada no Jornal Oficial I série, n.º 96, de 23 de Setembro de 2009, procede-se a seguinte rectificação:

Onde se lê:

Tabela de taxas a cobrar por fotocópias simples e impressões de documentos na Direcção Regional de Qualificação Profissional

| TIPOLOGIA | FORMATO | TAXAS Euros | |
|----------------------------|---------|----------------|---------|
| | | Preto e Branco | A Cores |
| FOTOCÓPIA SIMPLES | A4 | 0,1 | 0,25 |
| | | 0,15 | 0,3 |
| | A3 | 0,1 | 0,25 |
| | | 0,15 | 0,3 |
| IMPRESSÃO (a partir do PC) | A4 | 0,1 | 0,25 |
| | | 0,1 | 0,25 |

Deve ler-se:

Tabela de taxas a cobrar por fotocópias simples e impressões de documentos na Direcção Regional de Qualificação Profissional

| TIPOLOGIA | FORMATO | TAXAS Euros | |
|----------------------------|---------|----------------|---------|
| | | Preto e Branco | A Cores |
| FOTOCÓPIA SIMPLES | A4 | 0,10 | 0,25 |
| | | 0,15 | 0,30 |
| | A3 | 0,10 | 0,25 |
| | | 0,15 | 0,30 |
| IMPRESSÃO (a partir do PC) | A4 | 0,10 | 0,25 |
| | | 0,10 | 0,25 |

Direcção Regional da Administração da Justiça, 9 de Outubro de 2009.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|-------------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda | € 15,91 cada | € 15,91; |
| Duas laudas | € 17,34 cada | € 34,68; |
| Três laudas | € 28,66 cada | € 85,98; |
| Quatro laudas | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas | € 38,56 cada | € 231,36 |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

| | <u>Anual</u> | <u>Semestral</u> |
|-----------------------|--------------|------------------|
| Uma Série | € 27,66 | € 13,75; |
| Duas Séries | € 52,38 | € 26,28; |
| Três Séries | € 63,78 | € 31,95; |
| Completa | € 74,98 | € 37,19. |

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)